



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopoldina, Estado do Paraná, no dia 17 de fevereiro de 2020. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Orivaldo fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário Bruno que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Em seguida, foi lido o Ofício nº 009/2020 da Secretária Municipal de Assistência Social, Sirlei Regina de Oliveira Soares, do qual informa que por motivo de força maior, não poderá comparecer no dia e horário marcado no convite enviado a ela, por isso pede que seja agendada nova data para cumprimento do convite. Dando início à ORDEM DO DIA, referente ao Projeto de Lei nº 001/2020 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno disse que não tem parecer da Comissão de Finanças e Orçamento porque não há nada de impacto financeiro. Encerrada a discussão, o referido projeto foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 002/2020 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Leonel está com 3 dúvidas, não entendeu o art. 7º, art. 5º do Projeto. O Vereador Leonel quer saber se terá reajuste de 6,44 % em cima do R\$1.400,00 que é o piso. O Vereador Bruno disse que a Prefeitura vai passar a pagar piso nacional. Falou que no projeto não fala nada de reajuste. O Vereador Leonel acha que deve entrar os 6,44 % da inflação. O Vereador Bruno disse que essa alteração da tabela foi feita por Decreto em 2016, consta no site da Prefeitura. Quando altera remuneração da tabela, e o servidor passa no concurso depois da alteração, automaticamente precisa alterar tabela para atualização. Encerrada a discussão, o referido projeto foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 003/2020 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 01/2020 de autoria da Mesa Diretora, foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno falou que a Mesa Diretora é autora do projeto, pois não acharam justo que outros servidores tenham projeto de reajuste e eles não terem, é um direito deles, pois faz 1 ano que está parado esse índice. Encerrada a discussão, o referido projeto foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Em seguida o Presidente convocou os vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada em 19/02 às 19:00 h para 2ª votação dos Projetos de Lei nºs 001, 002, 003/2020 e Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 01/2020. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente encerrou os trabalhos.